



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 52, de 08 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Vice-Presidente do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, na forma que dispõe o art. 25, alínea "s", do Estatuto da UFC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Osmar de Sá Ponte Júnior para exercer, a partir do dia 09 de fevereiro de 2024, a função de Vice-Presidente do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE, nos termos do Estatuto aprovado por meio da Portaria nº 1.891, de 17 de maio de 2016, ficando, em consequência, sem efeito a Portaria nº 241, de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 08/02/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4780211** e o código CRC **EEE28E2C**.